



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 19/2023**

Plenário | 22.11.2023

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de Quadros / Comissões de Serviço / Licenças	>> 3
Inspeções	>> 5
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 5
Gestão de Quadros / Comissões de Serviço	>> 5
Recursos Hierárquicos (COJ)	>> 6
■ DECLARAÇÕES DE VOTO	>> 7



Presenças

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, *Dr.ª Lucília Gago*.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Helena Gonçalves, Norberto Martins, Tolda Pinto e Osvaldo Pina*;

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria*;

Procuradores da República, *Drs. Marta Patrícia de Correia Viegas Castilho dos Santos, Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha e Isabel Maria Rodrigues Cardoso*;

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Vânia Gonçalves Álvares, Rui Manuel Portugal da Silva Leal, Pedro Gonçalo Roque Ângelo, José Alberto Jacob Simões e Mariana Polido Almeida*.

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão e Dr. Tiago José Farinha Geraldo*.

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr.ª Ana Cristina de Lima Vicente*.



Conselho Superior do Ministério Público

Participaram por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo os Drs. T Osvaldo Pina e Jacob Simões.

Estiveram ausentes os Drs. Maria Raquel Mota, Pedro Ângelo, Mariana Almeida e Helena.

■ ORDEM DO DIA

Gestão de Quadros / Comissões de Serviço / Licenças

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, renovar, pelo período de 1 (um) ano, a comissão de serviço que o procurador-geral-adjunto, Dr. **José da Silva Ponte**, vem exercendo na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e de Auditor Jurídico junto do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores
2. O CSMP deliberou, em votação secreta, por unanimidade, nomear, em comissão de serviço, a procuradora-geral-adjunta, Dr.ª **Ana Cristina Matono Afonso**, para o Tribunal de Contas
3. O CSMP deliberou, por maioria, renovar a nomeação do procurador da República, Dr. **João Conde Correia dos Santos**, como Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República
Absteve-se a Dr.ª Ana Paula Leite
4. O CSMP deliberou, em votação secreta, por maioria, nomear, em comissão de serviço, para diretor do Gabinete da Família, da Criança, do Jovem, do Idoso e contra a Violência Doméstica da Procuradoria-Geral da República o procurador da República, Dr. **Miguel Ângelo Gomes Eugénio Carmo**.

Votaram contra quatro Conselheiros.

Abstiveram-se dois Conselheiros.



Conselho Superior do Ministério Público

O CSMP deliberou, em votação secreta, por maioria, nomear, em comissão de serviço, para integrar o Gabinete da Família, da Criança, do Jovem, do Idoso e contra a Violência Doméstica da Procuradoria-Geral da República a procuradora da República, Dr.^a **Maria João de Abreu Clemente Duarte Vasques**.

Absteve-se um Conselheiro.

Neste momento, sendo 11h30, foram interrompidos os trabalhos do presente Plenário por 10 (dez) minutos.

Os trabalhos do Plenário reiniciaram-se pelas 11h40.

5. O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento de candidaturas ao curso de formação de magistrados do Ministério Público Coordenadores de Comarca.
6. O CSMP deliberou, por unanimidade, e tendo em vista a preparação do Movimento de Magistrados do Ministério Público a ocorrer em 2024, aprovar a proposta apresentada pela Ex.^{ma} Procuradora-Geral da República de criação de um Grupo de Trabalho para o efeito, o qual será presidido pelo Ex.^{mo} Vice Procurador-Geral da República, Dr. **Carlos Adérito da Silva Teixeira**, e será constituído pelos membros permanentes do CSMP e pelas procuradoras da República Dr.^{as} **Marta Viegas** e **Ana Paula Leite**.

7. O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à nomeação dos procuradores da República como coordenadores setoriais da comarca de Braga:

- Dr. **António Rodrigues Gonçalves** para a área dos Juízos de Comércio, Execuções e Cível;
- Dr.^a **Alexandra Maria Simões Ferreira Matias** para a área Criminal – Juízos Centrais e Locais;
- Dr.^a **Maria Leonor Ascensão Jorge Rodrigues Almeida** para a área dos Juízos de Trabalho.

Estas nomeações vigorarão enquanto se mantiver a atual colocação dos magistrados ou até proposta diferente por parte da magistrada do Ministério Público coordenadora da comarca de Braga.

Relator: Dr. António Paes de Faria.

8. O CSMP deliberou, por unanimidade, designar para integrar o Conselho de Arbitragem Desportiva do Tribunal Arbitral do Desporto, no triénio que se inicia em Janeiro de 2024, o procurador-geral-adjunto, jubilado, Dr. **Fernando Ferreira Lino**.

Relator: Dr. António Paes de Faria.



Conselho Superior do Ministério Público

Inspeções

9. O CSMP deliberou, por maioria, manter a classificação de **BOM** à procuradora da República.

Relator: Dr. Norberto Martins.

Votou contra a Dr.^a Ana Paula Leite.

Abstiveram-se as Dr.^{as} Sónia Ferreira, Raquel Encarnação e Isabel Cardoso.

10. O CSMP deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso da procuradora da República, atribuindo-lhe a notação de "**BOM**".

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

Gestão de Quadros / Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, em votação secreta, por unanimidade, nomear, em comissão de serviço, o procurador-geral-adjunto, Dr. **João Manuel de Matos Ramos**, para exercer funções como Diretor do Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI) da Procuradoria-Geral da República, em acumulação com as funções que vem exercendo como Inspetor do Ministério Público.

O Dr. Pedro Ângelo ausentou-se após a votação deste ponto.

2. O CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar para nomeação, em regime de comissão de serviço, como coordenadora regional Sul e da zona de Lisboa para a magistratura do Ministério Público, do Centro de Estudos Judiciários, a procuradora da República, Dr.^a **Dulce Maria Pereira Costa**.

Relator: Dr. António Paes de Faria.

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, a aprovação do parecer e lista de graduação elaborados pelo júri, no âmbito do procedimento concursal de seleção de magistrado para o cargo de dirigente de secção do DIAP Regional do Porto.

[Declaração de voto de Dr. Norberto Martins](#)

Não participaram na votação do presente ponto as Dr.^{as} Sónia Ferreira e Ana Paula Leite



Recursos Hierárquicos (COJ)

4. O CSMP deliberou, por unanimidade, declarar amnistiadas as infrações disciplinares de violação dos deveres de correção, obediência, prossecução do interesse público e de lealdade, objeto do processo disciplinar, cuja prática foi imputada a *técnico de justiça auxiliar e que conduziu à aplicação e à respetiva manutenção, por acórdão do Plenário do CSMP de 15 de fevereiro de 2023, da pena disciplinar de suspensão.*

Relatora: Dr.ª Sónia Ferreira

A sessão teve início às 10:20H e terminou pelas 13:20H



DECLARAÇÕES DE VOTO

| PONTO 3

Declaração de voto de Dr. Norberto Martins:

Tendo votado favoravelmente o parecer e lista de graduação elaborados pelo júri no âmbito do procedimento concursal de seleção de magistrado para o cargo de dirigente de secção do DIAP Regional do Porto, pretendo esclarecer o sentido deste voto considerando que anteriormente me pronunciei contra os termos deste concurso.

Assim, no parecer em apreço foi decidido que “em virtude de uma oponente no procedimento, a Procuradora da República Dr.ª Carla Dalila Macieirinha Fardilha se encontrar em comissão de serviço, o júri considerou que a mesma não cumpria um requisito estabelecido e, por conseguinte, não levou a cabo a apreciação da sua candidatura”.

Esta decisão do Júri está alinhada com o disposto na alínea b) do aviso de abertura do Concurso, datado de 13.10.2023, no qual se estabeleceu que “os magistrados em comissão de serviço interna ou na situação de licença que preveja a manutenção do lugar de origem, estão excluídos do presente procedimento”.

Na sessão do Plenário do CSMP do dia 11.10.2023, votei contra este segmento da decisão do Conselho, porquanto, concordando com o princípio geral de que os magistrados em comissão de serviço não devem poder concorrer para nova comissão de serviço enquanto durar a primitiva, aquele deve ceder quando o lugar a concurso é o de dirigente do departamento/secção onde o candidato está colocado, ainda que noutras funções ou patamar.

Não ignoramos que a admissão de concorrentes em comissão de serviço que acabem colocados nos novos lugares, pode desencadear consequências nefastas tal como: (i) determinar a abertura em cascata de novos procedimentos para preencher os lugares do magistrado(s) movimentado(s) e (ii) gerar instabilidade e descontinuidade do trabalho que vinha sendo desenvolvido.

Porém, esta segunda dificuldade não ocorre nos casos em que os candidatos já integram os departamentos onde se pretende colocar novo magistrado e a primeira pode ser ultrapassada não gerando vaga, nem o subsequente concurso, para o lugar de onde provém o candidato vencedor.

Por outro lado, ao permitir que os magistrados que já integram o departamento possam concorrer, abre-se a possibilidade de os melhores conhecedores daquela realidade concreta, dos processos em investigação – especialmente num departamento tão exigente como os DIAP Regional – do modo de funcionar, das pessoas que nele trabalham e das interações com entidades exteriores, possam ser escolhidos com o que isso representa de ganhos institucionais, sem nunca esquecer que estamos confrontados com um concurso, pelo que o vencedor será sempre quem, independentemente da proveniência, reunir as melhores qualidades e aptidões humanas e profissionais para o desempenho do lugar.